Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 58/91

Súmula: Dá a denominação de rua "Solicitador David Timótheo Wiedmer" a via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado de Rua "SOLICITADOR DAVID TIMÓTHEO WIEDMER" a rua que iniciando na rua denominada Angelo Caus, segue até o conjunto habitacional Nosso Chão 5, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 04 de dezembro de 1.991.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

MANOEL F. MOREIRA VIDAL
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/91

Súmula: Dá a denominação de rua "SOLICITADOR DAVID TIMÓTHEO WIEDMER" a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominado de rua "SOLICITADOR DAVID TIMÓTHEO WIEDMER" a rua que iniciando na rua denominada Angelo Caus, segue até o conjunto habitacional Nosso Chão 5, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 389/91
DATA 18 / 11 / 91

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

JUSTIFICATIVA:

Nascido na Lapa em 29 de maio de 1899, filho do Pastor David Wiedmer e de Ana Rochet Wiedmer.

Casado com Carolina Muzaque Wiedmer em 9 de fevereiro de 1924, de cujo matrimônio nasceram cinco filhos: David, Selma, Ana Silvia, Stela e Vera.

Na falta de advogados diplomados na Comarca exerceu com zelo, honestidade e sabedoria, até os últimos anos de sua vida, as funções de SOLICITADOR, inscrevendo-se como tal na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 21.

Proprietário por muitos anos até a sua aposentadoria da primeira tipografia, livraria e papelaria da cidade.

VEREADOR mais votado pelo PDS nas eleições de 1935. Empossado em 10.12.35 foi, na mesma data eleito Presidente exercendo o cargo até a implantação do "Estado Novo".

PREFEITO MUNICIPAL no impedimento temporário do então titular, cidadão Honestálio Alves Guimarães.

PRESIDENTE DO CONGRESSO RECREATIVO em 1943 e 1.944, exercendo outros cargos em muitas outras diretorias.

PROMOTOR PÚBLICO INTERINO por duas vezes.

Primeiro suplente de JUIZ DE DIREITO (cargo hoje extinto) DA COMARCA (decreto 1.503 de 12.09.1928). Segundo suplente do mesmo cargo (decreto nº 741 de 13.06.1927).

Faleceu no Hospital Evangêlico em Curitiba em 14.05.1963, sendo sepultado no Cemitério Protestante desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/91
Vereador: César A. Leoni

PARECER

O projeto tem por finalidade a denominação de uma de nossas vias públicas.

Não há qualquer impedimento para que projeto de tal natureza não tenha seu normal trâmite nesta Casa de Leis.

Nos pronuncimaos de forma favorável ao projeto, slientando que cabe ao plenário se manifestar sobre o mérito do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, em 25 de novembro de 1991

ERNESTO DOS SANTOS NETO
relator

IVÓ CABRINI
membro